



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda nº001/2020 ao Projeto de Resolução nº004/2020

Autoria: Vereadores – art. 123, Regimento Interno

Súmula: Retifica anexo I do Projeto de Resolução em epígrafe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo I do Projeto de Resolução nº 04/2020 na forma do anexo documento.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos legais constantes do Projeto de Resolução.

PODEP LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Icaraíma - PR, 03 de dezembro de 2.020.

Em 04.12.2020
As 17:00hs sob N.º 28/20

JUSTIFICATIVA

Samuel Eleutério Thomé Filho
Secretário Legislativo

A presente emenda visa retificar o anexo I do Projeto de Resolução em epígrafe por orientação do departamento contábil e patrimônio.

A necessidade ocorre porque ficou faltando à descrição de algumas categorias de bens que temos no patrimônio da Câmara e que deve constar do projeto de resolução para o devido registro e controle.

Assim rogamos aos nobres Edis pela aprovação da presente emenda por unanimidade.

Vereadores:

Augusto Leopoldo Honório

Adelson Marcus Vicentim

Aginaldo Alberto Cardoso

Daniel Paulo Duarte

Juliana Marques Meirinho

Jurandir Aquino da Silva

Leandro Ferreira de Andrade

Samuel Eleutério Tomé

ANEXO I

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – TABELA DE VIDA ÚTIL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL ECONÔMICA (anos)	Valor residual taxa depreciação
Aparelho de medição e orientação	10	10%
Aparelho e equipamentos de comunicação	10	10%
Aparelho e utensílios domésticos	10	10%
Equipamento de proteção, segurança e socorro.	10	10%
Instrumentos musicais e artísticos	15	10%
Máquina e equipamentos energéticos	10	20%
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
Equipamentos para áudio/vídeo e foto	10	20%
Equipamentos de processamento de dados	05	20%
Máquina, instalações e utensílios de escritório.	10	10%
Máquina, ferramentas e utensílios de oficina.	10	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	20%
Mobiliário em geral	10	10%
Veículos diversos	15	20%
Veículos de tração mecânica	15	20%
Outros materiais permanentes	10	10%
Outras máquinas aparelhos e equip. ferramentas	10	10%
Equipamentos, peças e acessórios automóveis	10	10%